



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos ofícios apresentados pelo Vereador Edivaldo Alcântara (proc. Giig 432/2023),



RESOLVE

Autorizar a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias para o Vereador **EDIVALDO ALCÂNTARA**, bem como o pagamento da inscrição, para que o mesmo possa participar do “13º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança”, a realizar-se nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2023, na cidade de Curitiba-PR.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 27 de março de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente